



Notícia incômoda sobre a aprovação da proposta do relator sobre a regulação da ética na pesquisa clínica na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJC da Câmara dos Deputados em 3 de agosto de 2021.

No dia 2 de julho último, Hully Falcão, do Comitê de Ética em Pesquisa da ABA, descobriu que havia sido apresentado um Voto em Separado em relação ao Parecer do Relator Aureo Ribeiro, em nome do Deputado Orlando Silva (PCdoB – SP), no tocante ao que acreditávamos, na ocasião, ainda se chamar “Projeto de Lei N° 7.082, de 2017 - Dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos”.

Esse Voto em Separado apresentava algumas poucas contribuições críticas (três) em relação a tópicos próprios da pesquisa clínica e do funcionamento da Conep e – ao mesmo tempo – transformava, sem nenhuma justificção, todo o texto do projeto em uma legislação sobre a “**pesquisa com seres humanos**”, no lugar da “**pesquisa clínica**”.

Nós já conhecíamos essa manobra, que ocorrera na passagem do projeto de lei da CSSF para a CCJC, onde o assunto tramitava desde 2019. Naquela ocasião, as reclamações da SBPC e do FCHSSALLA tinham levado à convocação de uma audiência pública (16/10/2019) em que o despropósito desse tipo de descaracterização do projeto foi denunciado por esses dois órgãos, chegando-se – ao final – à constatação de que a sugestão de retorno da categoria “clínica” tinha sido plenamente acolhida. Essa decisão foi, ao final da sessão, anunciada inclusive à imprensa pelo Relator da matéria, que a presidira. O próprio Presidente da Conep, presente ao encontro – e de quem partira a intervenção espúria, como se supunha e logo se confirmou –, renegou-a em público, dado o ambiente amplamente favorável a nossa denúncia.

Com isso, desde então, todos que estivemos envolvidos nessa luta acreditamos que o Relator cumpriria com a palavra e alteraria o texto conspurcado. Estivemos, desde então, apenas acompanhando a tramitação, à espera da votação do Parecer do Relator.

A surpreendente apresentação do Voto em Separado se deu às vésperas da previsão de uma decisão final da CCJC, após um longo período de escaramuças entre os partidos representados na Comissão.

Nossa batalha, a partir da descoberta desse novo documento, foi a de denunciar os seus termos, totalmente absurdos de um ponto de vista lógico (subordinação das Humanidades

a uma lei relativa à “pesquisa clínica”) e flagrantemente deletérios em relação aos interesses de nossa comunidade – por garantir, no nível legal, a sua subordinação, até então infralegal, ao Sistema CEP/Conep (CNS/Ministério da Saúde). Um documento de denúncia foi apresentado e divulgado pela SBPC e, logo adiante, outro, do FCHSSALLA. Houve uma certa movimentação nos bastidores da Comissão em função de nossas denúncias, revelando uma mistura de má-fé do Presidente da Conep (atualmente membro do Diretório do PCdoB e autor assumido do Voto) com ignorância e incompreensão difusas em relação a nossas demandas. Chegou-se mesmo a obter uma reunião com o Deputado Orlando Silva (um parlamentar progressista e militante), que não estava plenamente a par das implicações de seu Voto – infelizmente sem maiores consequências.

Enquanto isso, custou-se a perceber que o parecer do relator não incorporava as modificações indicadas na audiência pública de 2019. Isso ocorreu por conta de características da tramitação na CCJC, que não costuma apresentar nova redação global, mas tão somente ajustar os textos anteriores aprovados nas comissões de mérito. Foi escolhido, justamente, o texto da CSSF, o mais prejudicial e que nos deixa expostos à ambição autoritária da Conep. Como só nos demos conta desse fato na véspera da votação, já era tarde demais para investirmos também contra o Voto do Relator, além do que fizéramos com o Voto em Separado. Tivemos que nos resignar com a derrota deste último, que teria sido ainda mais deletério do que o anterior.

Com isso, o texto aprovado na CCJC é um monstrego, que mantém a disposição de tratar de todas as “pesquisas com seres humanos”, ainda que sua substância interna seja totalmente dedicada a questões das “pesquisas clínicas”.

Agora, juntamos nossas forças para lutar nas duas frentes que se avizinham e que ainda permitem acalantar esperança: a votação em plenário e o retorno do projeto ao Senado, já que ele partira daquela Casa.

É absolutamente fundamental que todos e todas estejam cientes da gravidade da situação. Se não conseguirmos reverter o teor do projeto agora aprovado, estaremos todos subordinados “legalmente” à Conep, com a previsão de criminalização da realização de pesquisas que não recebam sua aprovação prévia – nos termos que ela quiser determinar. Supomos que o próximo passo daquele órgão venha a ser a revogação da Resolução 510/2016, com cujos termos jamais se conformou, subordinando-nos novamente à Resolução 466 – ou a algo ainda pior.

É preciso ressaltar o caráter crucial de nossa aliança com a SBPC, que dispõe de um cacife político enorme e de uma assessoria parlamentar competentíssima. Sem a participação de Fernanda Sobral, que tem um novo mandato de Vice-Presidente naquela sociedade, e de Mariana Mazza, a assessora parlamentar, não teríamos conseguido dar um único passo sequer em nossa defesa.

Em 9 de agosto de 2021

Luiz Fernando Dias Duarte

Comitê de Ética do FCCHSSALLA